



Portaria nº. 415/2017


O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo judicial nº. 0000608-90.2012.8.19.0060,

RESOLVE:

Considerar desistente, a partir de 22 de novembro de 2017, o candidato ao cargo de MOTORISTA, de acordo com o resultado obtido no Concurso Público, o **Sr. Leone da Silva Mendes**, nº. de inscrição **288581**, por não ter comparecido no prazo legal constante na Portaria 376/2017, de 20/10/2017, publicada em 23/10/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 12 de dezembro de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 13 / 12 / 2017

Jornal O POPULAR

Páginas 18